

LEI Nº 1.481-01/2013

**ALTERA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DE 2013 (LEI Nº 1.425-
04/2012).**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2013 – Lei nº 1.425-04/2012, do Município de Colinas, o seguinte evento:

Evento	Data inicial prevista	Nova data programada
Festa de São João – Escola Estadual de ensino Médio de Colinas	28/06/2013	21/06/2013

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de junho de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Marcelo Schroer
Secretário Municipal de Administração e Finanças